



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 225, DE 2024

Requer voto de aplauso ao Conselho Federal de Medicina, pela aprovação da Resolução CFM nº 2.378, de 2024.

AUTORIA: Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Seif

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Conselho Federal de Medicina, pela aprovação da Resolução CFM Nº 2378/2024.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Com o mais elevado apreço e profunda admiração, apresentamos este Voto de Aplauso enaltecendo a aprovação da Resolução CFM Nº 2378/2024, que sabiamente veda a utilização do cloreto de potássio em procedimentos de aborto.

A referida Resolução representa um marco histórico na defesa da vida e da dignidade humana. Ela consolida a posição do Conselho Federal de Medicina em prol da proteção do nascituro e da valorização da existência desde a concepção.

Ao proibir o uso do cloreto de potássio em abortos, a Resolução reconhece de forma inequívoca que a vida humana emana da concepção, consagrando o valor intrínseco da vida intrauterina, defendendo o direito à vida desde o momento da fecundação e a sacralidade do início da existência humana.

O ato demonstra a sensível percepção do Conselho Federal de Medicina acerca dos impactos físicos e psicológicos do aborto na mulher e reconhece que a

prática não deve ser banalizada, mas ponderada com cautela e sob a ótica da ética médica.

A resolução ainda evidenciou que a utilização do cloreto de potássio para ocasionar a assistolia fetal configura-se como um método cruel e desumano, que inflige sofrimento desnecessário ao feto, contrariando os princípios basilares da medicina humanizada.

Ao tomar essa posição histórica, o Conselho robusteceu o compromisso da medicina com a proteção à vida e ao bem-estar da paciente, estabelecendo um marco indelével na defesa da bioética e da ética médica no panorama nacional.

Portanto, ao assentir o valor da vida intrauterina e os riscos inerentes ao aborto, semear a cultura da vida e reverenciar o nascituro, promovendo uma sociedade mais consciente e responsável, o Conselho Federal de Medicina torna-se mais do que digno de reconhecimento por parte do parlamento brasileiro.

Destarte, com este Voto de Aplauso, homenageamos o referido Conselho, por aprovar uma resolução que representa um passo crucial na construção de um Brasil mais justo e humanizado.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2024.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)